



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2015

OBJETO: Registro de preços para a contratação de Empresa, preferencialmente nos termos do **art. 15, II, da Lei nº 8.666/93**, objetivando o fornecimento parcelado de **Materiais Correlatos**, conforme **Anexo I**, para atendimento das eventuais necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde (**Anexo II**), pelo período de 12 meses.

PROCESSO Nº 05379/2015 – REMARCAÇÃO PPSRP 031/2015

A **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Exmo. Secretário de Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Sr. Mair Araujo Bichara, Brasileiro, Solteiro, Cirurgião Dentista, portador do RG 218942191 IFP, CPF 120.832.127-70, e de outro lado, a empresa **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, com sede na Estrada da Pedra, 5100- Guaratiba- RJ, Tel: 21-2417-9700, e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador de Cédula de Identidade RG nº 5816845-1 DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.528.837-00, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para a contratação de Empresa, preferencialmente nos termos do **art. 15, II, da Lei nº 8.666/93**, objetivando o fornecimento parcelado de **Materiais Correlatos**, conforme **Anexo I**, para atendimento das eventuais necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde (**Anexo II**), pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo V, que integra o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços. 031/2015, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo 05379/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obter os mesmos que decorreram do Pregão Presencial no Sistema de Registro de preços 031/2015 - REMARCAÇÃO, conforme quadro abaixo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira, medindo no mínimo 13,5x 1,5 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades	pc/ 100	270	ESTILO	R\$ 6,55	R\$ 1.768,50
3	Agulha descartável, (20 x 5,5) tubo de aço inox, estéril – embalagem individual	CX/ 100	250	SOLIDOR	R\$ 15,98	R\$ 3.995,00
5	Agulha descartável, (25 x 8) tubo de aço inox, estéril – embalagem individual	CX/ 100	300	SOLIDOR	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
7	Agulha descartável, (30 x 8) tubo de aço inox, estéril – emb individ.	CX/ 100	400	SOLIDOR	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00
9	Agulha p/ anestesia 22g, descart, com bisel curto cortante, emb individualmente, estéril	UND	240	PROCARE	R\$ 10,75	R\$ 2.580,00
10	Agulha p/ anestesia 25g, descartável, com bisel curto cortante, embalada individualmente, estéril.	UND	600	PROCARE	R\$ 10,46	R\$ 6.276,00
11	Agulha para anestesia 27 g 3 ½.	UND	150	PROCARE	R\$ 10,44	R\$ 1.566,00
12	Agulha peridural 16g com cateter descart, c/ agulha deweiss, c/ bisel touhy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, estéril, emb indiv	UND	60	PROCARE	R\$ 14,30	R\$ 858,00
14	Algodão Ortopédico de 10 cm pc. c/12 rolos pc. c/12	PC c/ 12	200	POLARFIX	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
15	Algodão Ortopédico de 15 cm pc. c/12	PC c/ 12	200	POLARFIX	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00
16	Algodão Ortopédico de 20 cm pc. c/12	PC c/ 12	200	POLARFIX	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
17	Almotolia branca 125ml	UND	240	JPROLAB	R\$ 2,76	R\$ 662,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

18	Almotolia marrom 125ml	UND	240	JPROLAB	R\$ 3,08	R\$ 739,20
19	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	UND	60	SOLIDOR	R\$ 96,26	R\$ 5.775,60
20	Aparelho de pressão infantil	UND	40	SOLIDOR	R\$ 94,59	R\$ 3.783,60
24	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm ² , larg. 30cm x 4,5m comp.	PC c/ 12	150	TEXCARE	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
27	Atadura gessada de 20 cm x no mínimo 4 m de comp - emba indiv	CX c/ 20	100	ORTOFLEX (ORTOFEN)	R\$ 119,43	R\$ 11.943,00
29	Balão de reinalação de 1/5L	UND	6	OXIGEL	R\$ 40,44	R\$ 242,64
30	Balão de reinalação de 1L	UND	6	OXIGEL	R\$ 48,45	R\$ 290,70
31	Balão de reinalação de 3L	UND	6	OXIGEL	R\$ 81,00	R\$ 486,00
32	Balão de reinalação de 5L	UND	6	OXIGEL	R\$ 124,20	R\$ 745,20
34	Bolsa para água quente média 1,4 litros com 1 unidade	UND	10	MD MACROSUL	R\$ 46,44	R\$ 464,40
35	Bolsa para colostomia, com adesivo hipoalergico drenavel com pinça individual orifício medindo 12 a 64mm diâmetro	UND	600	HOLLISTER	R\$ 0,63	R\$ 378,00
36	Bolsa para gelo Grande	UND	6	MD MACROSUL	R\$ 21,53	R\$ 129,18
37	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso	UNID.	200	MARKMED	R\$ 23,25	R\$ 4.650,00
38	Bolsas de colostomia fechada com adesivo microporoso drenavel	UNID.	200	HOLLISTER	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
39	Bolsa coletora para urostomizados	UNID.	200	HOLLISTER	R\$ 23,73	R\$ 4.746,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

42	Coletor urinário de perna 500ml	UNID.	500	TAYLOR	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
43	Cal sodada, em formato de pílulas lenticulares.	Lata 20kg	30	ATRASORB	R\$ 558,63	R\$ 16.758,90
44	Caneta Bisturi elétrica autoclavável	UND	50	EMAI	R\$ 193,70	R\$ 9.685,00
45	Canula de guedel n: 0, em polipropileno	UND	36	OXIGEL	R\$ 7,47	R\$ 268,92
46	Canula De Guedel N: 1, Em Polipropileno	UND	36	OXIGEL	R\$ 7,49	R\$ 269,64
47	Canula De Guedel N: 2, Em Polipropileno	UND	36	OXIGEL	R\$ 7,49	R\$ 269,64
48	Canula De Guedel N: 4, Em Polipropileno	UND	36	OXIGEL	R\$ 7,48	R\$ 269,28
49	Canula De Guedel N: 3, Em Polipropileno	UND	36	OXIGEL	R\$ 7,48	R\$ 269,28
50	Canula de traqueostomia nº 6 de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente	UND	10	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 400,00
51	Canula de traqueostomia nº 7mm de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente	UND	10	SOLIDOR	R\$ 33,75	R\$ 337,50
52	Canula de traqueostomia nº 8mm de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente	UND	10	SOLIDOR	R\$ 28,55	R\$ 285,50
62	Categut cromado -5.0- C/AG de 4cm	CX c/ 24	66	PLASTSUTURE	R\$ 117,00	R\$ 7.722,00
66	Categut simples -4.0- C/AG 3.0	CX / 24	90	PLASTSUTURE	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
68	Cateter Intracath Subclávia Infantil 19g X 8"	UND	30	BD	R\$ 61,32	R\$ 1.839,60



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

69	Cateter intracath subclávia adulto 19g X 12in	UND	120	BD	R\$ 68,65	R\$ 8.238,00
70	Cateter Intravenoso de poliuretano nº 14g atóxico, siliconado, com perfeito ajuste a agulha, camara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, identificação do calibre segundo padrão de cores, apirrogênico, estéril, embalado individualmente.	UND	1.500	DESCARPACK	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
71	Cateter Intravenoso de poliuretano nº 16g atóxico, siliconado, com perfeito ajuste a agulha, camara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, identificação do calibre segundo padrão de cores, apirrogênico, estéril, embalado individualmente.	UND	2.400	DESCARPACK	R\$ 3,16	R\$ 7.584,00
72	Cateter Intravenoso de poliuretano nº 18g atóxico, siliconado, com perfeito ajuste a agulha, camara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, identificação do calibre segundo padrão de cores, apirrogênico, estéril, embalado individualmente.	UND	6.000	DESCARPACK	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
73	Cateter Intravenoso de poliuretano nº 20g atóxico, siliconado, com perfeito ajuste a agulha, camara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, identificação do calibre segundo padrão de cores, apirrogênico, estéril, embalado individualmente.	UND	18.000	DESCARPACK	R\$ 3,16	R\$ 56.880,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

74	Cateter Intravenoso de poliuretano nº 22g atóxico, siliconado, com perfeito ajuste a agulha, camara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, identificação do calibre segundo padrão de cores, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	UND	18.000	DESCARPACK	R\$ 3,16	R\$ 56.880,00
76	Cateter para oxigênio tipo óculos	UND	5.400	MED SONDA	R\$ 1,52	R\$ 8.208,00
77	Cateter venoso central duplo lumen 16G	UND	600	BIOMEDICAL	R\$ 121,42	R\$ 72.852,00
78	Cateter venoso central duplo lumen 18G	UND	600	BIO MEDICAL	R\$ 126,00	R\$ 75.600,00
79	Cateter venoso central duplo lumen 20G	UND	600	BIOMEDICAL	R\$ 126,20	R\$ 75.720,00
80	Cateter venoso central duplo lumen 22G	UND	600	BIOMEDICAL	R\$ 121,44	R\$ 72.864,00
81	Cobre corpo Adulto	UND	720	KOBRY K	R\$ 17,57	R\$ 12.650,40
82	Cobre corpo Infantil	UND	90	KOBRY K	R\$ 11,95	R\$ 1.075,50
83	Colar cervical G	UND	100	MSO	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
84	Colar cervical M	UND	100	MSO	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
85	Colar cervical P	UND	50	MSO	R\$ 10,37	R\$ 518,50
86	Coletor de fezes com tampa, medidor padronizado para coletar 1g de material fecal, embalagem individual	UND	5.100	JPROLAB	R\$ 0,34	R\$ 1.734,00
87	Coletor de urina de plástico com tampa, medidor padronizado embalagem individual	UND	3.060	CRALPLAST	R\$ 0,34	R\$ 1.040,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

89	Coletor de urina infantil de polietileno atóxico, especial com solda dupla, Tamanho 9 x 22 cm, unissex, Capacidade de 100 ml.	PC/10	420	MEDSHARP	R\$ 1,90	R\$ 798,00
91	Coletor de urina, sistema fechado com graduação em ml, válvula anti-refluxo capacidade 2000 ml, suporte para acoplamento ao leito	UND	1.500	MED SONDA	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
92	Coletor dreno de tórax 2 Litros	UND	150	MEDSHARP	R\$ 38,39	R\$ 5.758,50
95	Conjunto de nebulização de polivinil, composto de circuito cachimbo e máscara	CJ	400	SOLIDOR	R\$ 10,37	R\$ 4.148,00
96	CORD – CLAMP UMBILICAL, descart, estéril,emb indivi.	UND	900	HEALTH MED	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
97	Curativo cirúrgico (oclusivo) 15x30 pct com 12	PCT/12	360	CIEX	R\$ 71,20	R\$ 25.632,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

98	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL Indicações principais: Curativo primário ou secundário em feridas com exsudato de leve a moderado Tam 15 X 15 cm Vantagens: CX C/ 10 UND Propicia desbridamento autolítico Dificulta invasão bacteriana Fácil de aplicar É autoadesivo e de fácil modelagem ao local Capacidade de absorção de leve a moderada Pode ser utilizado sob terapia compressiva Reduz o trauma em áreas de pressão A troca pode ser feita de 03 a 07 dias (de acordo com as características da ferida)	cx c/10 und	15	LM FARMA	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
99	CURATIVO ESTÉRIL, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido α -L-gulurônico e ácido β -D-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico, embalagem com 01 und Tam: 10 cm x 20 cm	UND	150	LM FARMA	R\$ 27,64	R\$ 4.146,00
100	Dipositivo para incontinência urinária 1,2m	UND	1.500	MED SONDA	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

101	Detergente multienzimático de alta performance com pH neutro e 4 enzimas: amilase, protease, lipase e carbohidrase, associado a uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico proporcionando uma ação de sinergia e potencializando o poder de limpeza em lavadoras Automáticas, Termodesinfectoras, Ultrassônicas e Limpeza Manual.	EMB 1L	60	RIOQUÍMICA (Riozyme IV e Neutro – 1.000ml)	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
102	Detergente pré lavagem: uma solução de baixa espuma desenvolvido para pré-limpeza, prevenindo a aderência da matéria orgânica nas superfícies internas e externas dos endoscópios, fibroscópios flexíveis, instrumentais cirúrgicos, odontológicos, materiais de anestesia, vidrarias e mamadeiras	EMB 750ML	120	RIOQUÍMICA	R\$ 44,94	R\$ 5.392,80
103	Dreno de sucção hemovac 3,2	UND	3	MEDSHARP	R\$ 42,30	R\$ 126,90
104	Dreno de sucção hemovac 6,4	UND	3	MEDSHARP	R\$ 44,00	R\$ 132,00
105	Dreno de torax n . 32.	UND	120	MEDSHARP	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
106	Dreno de torax n : 24.	UND	60	MEDSHARP	R\$ 11,20	R\$ 672,00
107	Dreno de torax n : 26.	UND	60	MEDSHARP	R\$ 11,20	R\$ 672,00
108	Dreno de torax n : 28.	UND	60	MEDSHARP	R\$ 11,20	R\$ 672,00
109	Dreno de torax n : 36..	UND	120	MEDSHARP	R\$ 11,24	R\$ 1.348,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015
Rubrica: _____ Folhas: _____

110	Dreno de torax n: 30.	UND	60	MEDSHARP	R\$ 11,20	R\$ 672,00
111	Dreno de torax n: 34	UND	120	MEDSHARP	R\$ 11,24	R\$ 1.348,80
112	Dreno penrose n: 2 pc. c/12	PCT/12	48	WALTEX	R\$ 15,35	R\$ 736,80
113	Dreno penrose n: 3 pc. c/12	PCT/12	48	WALTEX	R\$ 20,15	R\$ 967,20
114	Dreno penrose n: 4 pc. c/12	PCT/12	48	WALTEX	R\$ 28,35	R\$ 1.360,80
115	Dreno penrose. n: 1 pc. c/12	PCT/12	48	WALTEX	R\$ 12,39	R\$ 594,72
116	Eletrodo descartável para monitor, adulto, com gel, autoadesivo, hipoalérgico, formato redondo, com dispositivo metálico, para fixação ao equipamento	CX C/100 UND	60	SOLIDOR	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80
117	Equipo macro gotas com injetor lateral	UND	39.000	TKL	R\$ 2,80	R\$ 109.200,00
118	Equipo micro gotas, infusão de soro, frexável, pinça rolete, conctor universal, injetor lateral, circuito com 1,2m de comprimento mínimo, estéril, embalado individualmente	UND	3.300	BIOSANI	R\$ 2,30	R\$ 7.590,00
121	Equipo para soluções parentais macrogotas com bureta 150 ml	UND	2.500	SOLIDOR	R\$ 13,05	R\$ 32.625,00
127	Escalpe descartável 27g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado paredes finas, asas flaxíveis, com identificação do calibre, estéril, embalado individualmente.	UND	4.000	LAMEDID	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

128	Escova + espátula para preventivo KIT C/10	UND	1.080	CRALPLAST	R\$ 7,35	R\$ 7.938,00
129	Escova para degermante com clorexedine: dupla face para degermação de pele	UND	9.600	RIOQUÍMICA	R\$ 2,79	R\$ 26.784,00
131	Especulo vaginal g	UND	2.000	CRALPLAST	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
133	Especulo vaginal p	UND	5.100	CRALPLAST	R\$ 1,65	R\$ 8.415,00
134	Extensor flexível tubo em PVC /siliconizado (aspiração e drenagem) com 2 metros	UND	1.200	MARKMED	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00
140	Filtro biológico bacterial, com traquéia 15/22mm, extensivo de 8cm a 15 cm	UND	300	HMES	R\$ 35,79	R\$ 10.737,00
141	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	96	BIOLINE	R\$ 152,50	R\$ 14.640,00
142	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 1.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	96	BIOLINE	R\$ 139,78	R\$ 13.418,88
143	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 2.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	96	BIOLINE	R\$ 139,78	R\$ 13.418,88
144	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 3.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	96	ATRAMAT	R\$ 133,77	R\$ 12.841,92
145	Fio de ácido poliglicólico, diâmetro nº 4.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	30	ATRAMAT	R\$ 133,79	R\$ 4.013,70



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

146	Fio de acido poliglicólico, diametro nº 5.0 com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo e 4cm comp.	CX/36	30	ATRAMAT	R\$ 133,79	R\$ 4.013,70
147	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento	CX c/ 24	120	BIOLINE	R\$ 75,01	R\$ 9.001,20
148	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento	CX c/ 24	60	BIOLINE	R\$ 75,01	R\$ 4.500,60
149	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 0.0 (zero) (15x45)cm, sem agulha	CX c/ 24	120	BIOLINE	R\$ 72,58	R\$ 8.709,60
150	Fio de algodão ou poliéster de algodão, diâmetro 2-0 (15x45)cm, sem agulha	CX c/ 24	120	BIOLINE	R\$ 72,56	R\$ 8.707,20
156	Fio de nylon monofilamentar, diâmetro nº 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo e 2,0 cm de comprimento cx Com 24 unidades.	CX c/ 24	10	BIOLINE	R\$ 56,45	R\$ 564,50
157	Fio de polipropileno diâmetro nº 0 agulha cilíndrica 1/2 círculo 4,0 comp.cx. c/24 unidades.	CX c/ 24	72	BIOLINE	R\$ 75,55	R\$ 5.439,60
158	Fio de polipropileno diâmetro nº 1.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades	CX c/ 24	72	PLASTSUTURE	R\$ 61,68	R\$ 4.440,96



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

159	Fio de polipropileno diâmetro nº 2.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	CX c/ 24	72	BIOLINE	R\$ 75,55	R\$ 5.439,60
160	Fio de polipropileno diâmetro nº 3.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades.	CX c/ 24	72	BIOLINE	R\$ 75,55	R\$ 5.439,60
161	Fio de polipropileno diâmetro nº 4.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp. Cx. c/24 unidades	CX c/ 24	72	PLASTSUTURE	R\$ 61,68	R\$ 4.440,96
162	Fio de polipropileno diâmetro nº 5.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	CX c/ 24	48	PLASTSUTURE	R\$ 61,68	R\$ 2.960,64
163	Fio de polipropileno diâmetro nº 6.0 agulha cilíndrica 3/8 círculo 3,0 comp.cx. c/24 unidades.	CX c/ 24	15	PLASTSUTURE	R\$ 751,68	R\$ 11.275,20
164	Fio de seda -1.0- trançado preto ag 3cm com agulha cilíndrica de 3/8	CX c/ 24	12	PLASTSUTURE	R\$ 99,23	R\$ 1.190,76
165	Fio de seda -2.0- trançado preto ag 3cm com agulha cilíndrica de 3/8	CX c/ 24	12	BIOLINE	R\$ 107,83	R\$ 1.293,96
166	Fio de seda -3.0- trançado preto ag 3cm com agulha cilíndrica de 3/8	CX c/ 24	12	BIOLINE	R\$ 98,16	R\$ 1.177,92
167	Fio poliéster de algodão N: 0.0 com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 3,0 cm de comprimento	CX c/ 24	120	BIOLINE	R\$ 109,91	R\$ 13.189,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

168	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento, para uso em autoclave (sem indicador)	RL	1.500	CIEX	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
172	Fita para e.c.g 80 x 30 termo sensível	RL	800	DARU	R\$ 12,70	R\$ 10.160,00
177	Fralda pediátrica tamanho p	UND	1.200	DRY (MARDAM)	R\$ 0,59	R\$ 708,00
178	Fralda pediátrica tamanho m	UND	1.200	DRY (MARDAM)	R\$ 0,65	R\$ 780,00
179	Fralda pediátrica tamanho g	UND	1.200	DRY (MARDAM)	R\$ 0,76	R\$ 912,00
180	Gel para e.c.g pote c/100 gramas	FR	1.500	CARBOGEL	R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
181	Guia para tubo orotraqueal	UND	42	OXIGEL	R\$ 75,90	R\$ 3.187,80
182	Integrador químico: que usa uma tinta indicadora que muda de púrpura a verde (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor (Presença do Vapor – Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 para equipamentos com ciclos de 121°C a embalada individualmente	CX C/ 250 UND	150	CRISTÓFOLI	R\$ 138,00	R\$ 20.700,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

183	Kit cirúrgico universal, constituído de 03 aventais cirúrgicos SMS 40gr, 03 campos operatórios; 01 fronha de mayo impermeável gofrado com reforço absorvente, 02 campos laterais SMS 40 Gr tamanho 1,40 x 1,00m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente, 01 campo superior SMS 40 Gr tamanho 2,00 x 1,50m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente, 01 campo inferior SMS 40 Gr tamanho 2,00 x 1,50m com fita hipoalergênica e reforço impermeável e absorvente, 01 bernal, 02 presilhas para bisturi. O material deve atóxico, hipoalergênico, estéril e produto de uso único (TNT)	UND	750	PIONG	R\$ 159,17	R\$ 119.377,50
184	Lamina de bisturi n : 12 em aço inoxidável, estéril, embalagem individualmente cx. c/100	CX/100	30	LAMEDID	R\$ 28,20	R\$ 846,00
187	Lâmina para laringoscópio n 1 curva	UND	30	OXIGEL	R\$ 147,84	R\$ 4.435,20
188	Lâmina para laringoscópio n 1 reta	UND	30	OXIGEL	R\$ 147,84	R\$ 4.435,20
189	Lâmina para microscópio fosca	CX/50	150	CRAL	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
190	Lâmpada para laringoscópio	UND	30	OXIGEL	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
191	Lâmpada para otoscópio	UND	30	MISSOURI	R\$ 7,56	R\$ 226,80
195	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,5 embalada individualmente	PAR	14.400	LEMGRUBER	R\$ 2,35	R\$ 33.840,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

198	Luva de látex para procedimento tamanho Médio acondicionado em caixa com no mínimo 100 unidades	CX c/ 100	6.000	LEMGRUBER	R\$ 27,12	R\$ 162.720,00
200	Malha tubular de 10 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura)	UND	150	MSÓ	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
201	Malha tubular de 15 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura)	UND	150	POLARFIX	R\$ 21,16	R\$ 3.174,00
202	Malha tubular de 20 cm x 25m - comprimento mínimo (atadura)	UND	150	POLARFIX	R\$ 19,49	R\$ 2.923,50
205	Mascara macro nebulização	UND	36	HEAD STAR (CRITICAL MED)	R\$ 12,25	R\$ 441,00
206	Oleado rolo	RL	6	VONDER	R\$ 29,50	R\$ 177,00
213	Pera para aparelho de pressão und.	UND	40	GLOBALTEC (CARBOGEL)	R\$ 22,64	R\$ 905,60
214	Pera para eletrocardiograma und.	UND	50	CARBOGEL	R\$ 10,47	R\$ 523,50
215	Pote para citologia	UND	8.000	ADLIN	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
217	Pulseira para recém nascido azul em poliéster resistente, antialérgico, com 12 pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície, com lacre inviolável, em plástico rígido,	UND	480	HEALTH MED	R\$ 0,77	R\$ 369,60
218	Pulseira para recém nascido rosa em poliéster resistente, antialérgico, com 12 pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície, com lacre inviolável, em plástico rígido,	UND	480	HEALTH MED	R\$ 0,76	R\$ 364,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

219	Reanimador manual adulto	UND	30	OXIGEL	R\$ 267,90	R\$ 8.037,00
220	Reanimador manual infantil	UND	18	OXIGEL	R\$ 233,70	R\$ 4.206,60
221	Reanimador manual neo-natal	UND	6	OXIGEL	R\$ 233,70	R\$ 1.402,20
226	Seringa de vidro de 10 ml graduação em mililitro, gravada no corpo	UND	5	ARTGLASS	R\$ 53,00	R\$ 265,00
227	Seringa de vidro de 20 ml graduação em mililitro, gravada no corpo	UND	5	ARTGLASS	R\$ 77,60	R\$ 388,00
228	Seringa de vidro de 3 ml graduação em mililitro, gravada no corpo	UND	5	ARTGLASS	R\$ 47,10	R\$ 235,50
229	Seringa de vidro de 5 ml graduação em mililitro, gravada no corpo	UND	5	ARTGLASS	R\$ 50,09	R\$ 250,45
230	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável, descartável 1ml, insulina com agulha 13x3,8 à 13x4,5, plástica, transparente, de 3 partes com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em unidades para insulino terapia 100u, estéril, embalada individualmente	UND	132.000	BD	R\$ 0,23	R\$ 30.360,00
231	Seringa de segurança, com êmbolo quebrável descartável com capacidade de 03ml, plástica, estéril, transparente, de 3 parte com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em ml, embalada individualmente com agulha	UND	180.000	PHARMATEX	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

234	Seringa de segurança com êmbolo quebrável descartável com capacidade de de 20ml, plástica, estéril, transparente, de 3 parte scom êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em ml, embalada individualmente com agulha cx c/ 100	CX/100	1.800	BD	R\$ 107,00	R\$ 192.600,00
236	Serra de gigli c/ 40cm	UND	6	STYLLE	R\$ 18,70	R\$ 112,20
237	Sonda de aspiração traqueal longa nº10 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.000	MED SONDA	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
238	Sonda de aspiração traqueal longa nº12 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.000	MED SONDA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
239	Sonda de aspiração traqueal longa nº14 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.000	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
240	Sonda de aspiração traqueal longa nº16 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.000	MED SONDA	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
241	Sonda de aspiração traqueal longa nº18 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.000	MED SONDA	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

242	Sonda de aspiração traqueal longa nº20 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.020	MED SONDA	R\$ 1,41	R\$ 1.438,20
243	Sonda de aspiração traqueal longa nº22 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.200	MED SONDA	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
244	Sonda de aspiração traqueal longa nº4 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	900	MED SONDA	R\$ 0,84	R\$ 756,00
245	Sonda de aspiração traqueal longa nº6 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	1.200	MED SONDA	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
246	Sonda de aspiração traqueal longa nº8 polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril, embalado individualmente	UND	2.000	MED SONDA	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
247	Sonda de foley n: 08 c/ 2 vias.	UND	330	SOLIDOR	R\$ 7,70	R\$ 2.541,00
248	Sonda de foley n: 10 c/ 2 vias.	UND	330	SOLIDOR	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00
249	Sonda de foley n: 12 c/ 2 vias	UND	330	SOLIDOR	R\$ 3,60	R\$ 1.188,00
250	Sonda de foley n: 14 c/ 2 vias..	UND	330	SOLIDOR	R\$ 3,64	R\$ 1.201,20
252	Sonda de foley n: 18 c/2 vias.	UND	840	SOLIDOR	R\$ 3,64	R\$ 3.057,60
253	Sonda de foley n: 18 c/3 vias.	UND	180	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 1.116,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

254	Sonda de foley n: 20 c/2 vias.	UND	960	SOLIDOR	R\$ 4,10	R\$ 3.936,00
255	Sonda de foley n: 20 c/3 vias	UND	300	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
256	Sonda de foley n: 22 c/2 vias.	UND	720	SOLIDOR	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00
257	Sonda de foley n: 22 c/3 vias	UND	330	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 2.046,00
258	Sonda nasogastrica n :14 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.080	MED SONDA	R\$ 1,52	R\$ 1.641,60
259	Sonda nasogastrica n :18 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.500	MED SONDA	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
260	Sonda nasogastrica n :20 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.500	MED SONDA	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
261	Sonda nasogastrica n: 06 longa longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.080	MED SONDA	R\$ 0,84	R\$ 907,20
262	Sonda nasogastrica n: 10 longa longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	900	MED SONDA	R\$ 1,00	R\$ 900,00
263	Sonda nasogastrica n: 12 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.200	MED SONDA	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

264	Sonda nasogastrica n: 16 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.200	MED SONDA	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
265	Sonda nasogastrica n: 22 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	1.200	MED SONDA	R\$ 2,44	R\$ 2.928,00
266	Sonda nasogastrica n: 24 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	800	MED SONDA	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
267	Sonda nasogastrica nº 08 longa polivinil, com conector para tubo de látex 204, estéril, embalada individualmente	UND	480	MED SONDA	R\$ 1,00	R\$ 480,00
268	Sonda retal n 10	UND	40	MARKMED	R\$ 0,97	R\$ 38,80
269	Sonda retal n 12	UND	40	MARKMED	R\$ 1,00	R\$ 40,00
270	Sonda tot n : -2.5- sem balão	UND	150	SOLIDOR	R\$ 8,13	R\$ 1.219,50
271	Sonda tot n : -3.0- sem balão.	UND	210	SOLIDOR	R\$ 8,13	R\$ 1.707,30
272	Sonda tot n : -3.5- com balão	UND	210	SOLIDOR	R\$ 5,28	R\$ 1.108,80
273	Sonda tot n : -4.0- com balão.	UND	210	SOLIDOR	R\$ 5,28	R\$ 1.108,80
274	Sonda tot n : -4.5- com balão	UND	210	SOLIDOR	R\$ 5,28	R\$ 1.108,80
275	Sonda tot n : -7.0- com balão.	UND	400	SOLIDOR	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

276	Sonda tot n : -7.5- com balão.	UND	400	SOLIDOR	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
277	Sonda tot n : -8.0- com balão	UND	360	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 3.088,80
278	Sonda tot n: -5.0- com balão	UND	360	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 3.088,80
279	Sonda tot n: -5.5- com balão.	UND	552	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 4.736,16
280	Sonda tot n: -6.5-com balão	UND	360	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 3.088,80
281	Sonda tot n: -8.5- com balão.	UND	360	SOLIDOR	R\$ 8,59	R\$ 3.092,40
282	Sonda tot n: -9.0- com balão.	UND	330	SOLIDOR	R\$ 8,59	R\$ 2.834,70
283	Sonda tot n: -9.5- com balão.	UND	108	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 926,64
285	Sonda uretral n 10	UND	60	MED SONDA	R\$ 0,98	R\$ 58,80
290	Termometro clinico, bulbo com mercúrio, graduação no corpo, na escala de 0 a 42 graus c.	UND	900	ACCUMED	R\$ 12,07	R\$ 10.863,00
291	Termometro para estufa Escala -10 à +320°C - Divisão 5°C	UND	4	INCOTERM	R\$ 94,85	R\$ 379,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

292	Teste para monitoração de rotina de presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclaves a vapor com sistema de vácuo utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da autoclave. Não se aplica em autoclaves gravitacionais. O pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo.	Cx c/ 30	150	CRISTOFOLLI	R\$ 467,00	R\$ 70.050,00
294	Tubo de latex nº 200 em rolo com no mínimo 15m.	RL c/ 15m	50	LEMGRUBER (FRONTINENSE)	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
295	Tubo de latex nº 204 em rolo com no mínimo 15m.	RL c/ 15m	30	LEMGRUBER (FRONTINENSE)	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
296	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, tampa de nylon injetada, frasco plástico, com níveis mínimo e Máximo, porca (conforme norma ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxo metro de oxigênio	UND	150	UNITEC	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
						R\$ 1.909.396,43

3.2 O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.909.396,43 (hum milhão novecentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**, considerando os valores transcritos supra, conforme classificação final das Empresas detentoras da Ata de Registro de Preço, constante na ata da sessão do



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

presente Pregão Presencial, correspondendo a objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura, publicada em forma de extrato.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições do Órgão Gerenciador, que serão realizadas através do Fiscal do Contrato, nos termos do **Anexo IX**, deste edital.

5.2 Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Compra (Anexo IX) que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada por servidores membros designadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, nos moldes do item 5 e 6 do Anexo V do Edital.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização do fornecimento, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo **05379/2015** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do PMM-RJ deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

7.2.1 a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto no termo de referencia.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um) por cento sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do contrato;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 05379/2015

Rubrica: _____ Folhas: _____

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretária de Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o FORNECEDOR serão formalizadas através do instrumento contratual denominado AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de MANGARATIBA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2015.



PREFEITURA
MANGARATIBA
BONITA POR NATUREZA

Mair Araujo Bichara
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
Contratada

Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº: